INDICAÇÃO Nº 270/2026

Autoria: Antonio Pereira de Sousa
Nº do Protocolo: 1719/2026
Protocolado em: 06/11/2026 13:57:52

Assunto: Instalação de um quebra-molas na Rua Professor Camargo, no Bairro Acampamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Solicito ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de um quebra-molas na Rua Professor Camargo, no Bairro Acampamento, próximo ao ponto utilizado para embarque e desembarque dos alunos do transporte escolar.

A medida visa reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança às crianças que aguardam o ônibus escolar, prevenindo acidentes e garantindo mais tranquilidade aos pais e responsáveis.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **27KGX-7XWAO-RDTZC-TTR9T-XKGWG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 270/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/11/2026 13:41:10
Hash Interno: gfpgtxbdsoapjycwxol5we1fb6c1oo58gneziyke

Chave de Verificação

27KGX-7XWAO-RDTZC-TTR9T-XKGWG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	**Assinado**	06/11/2026 13:42:49

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **27KGX-7XWAO-RDTZC-TTR9T-XKGWG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.